



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1-Descrição da necessidade de contratação

A unidade educacional **EMEIJAEF PROF.^a ALICE LÉBEIS** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, necessita da aquisição de uma nova caixa d'água, bem como os materiais pertinentes para a sua instalação, reiteramos que a caixa d'água que servia a unidade sofreu um rompimento (corrosão) na sua base ofertando perca de água diária e podendo ocasionar acidentes a comunidade estudantil.

A unidade escolar atende em média 110 alunos em período integral e 22 servidores municipais que fazem uso constantemente da água para consumo humano, higienização e limpeza da unidade, banheiros e cozimento de alimentos.

Diante do descrito acima, se faz urgente e necessário a instalação de uma nova caixa d'água com capacidade de (05) cinco mil litros, assim como, a aquisição das peças hidráulicas necessárias para sua instalação.

2-Descrição dos requisitos da contratação

2.1.1. A empresa vencedora deverá proporcionar a entrega dos materiais de acordo com as necessidades da municipalidade, conforme condição, exigência e estimativas estabelecidas no Termo de Referência;

2.1.2. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

2.1.3. A empresa deverá apresentar toda documentação de legalidade empresarial;

2.1.4. Os materiais serão entregues conforme local e horário informado na Autorização de Fornecimento (AF), considerando que o pedido deverá atender as necessidades da Secretaria (**EMEIJAEF PROF.^a ALICE LÉBEIS**). Abaixo segue o endereço do local de entrega a ser informado nas Autorizações de Fornecimento:

🕒 **EMEIJAEF PROF.^a ALICE LÉBEIS** Rua Aristóteles de Oliveira, nº 1.356, Vila Santa Terezinha – CEP: 13636-120.

3-Levantamento de mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetivando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade das aquisições, levando em consideração os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Devido à emergencialidade e agilidade na entrega foi realizada a pesquisa de preços em empresas locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solução:

Solução 1: Realizar dispensa emergencial de licitação;

Solução 2: Realizar Licitação Própria.

Análise:

Solução 1: É a solução mais viável, pois garantirá o fornecimento de água na **EMEJAEF PROF.^a ALICE LÉBEIS** garantindo que as aulas não sejam paralisadas na unidade e a segurança física e alimentar permaneçam asseguradas.

Solução 2: É possível a realização de licitação, porém não é viável, tendo em vista o tempo a ser dispendido em todo o processo, pois se trata de uma emergencialidade.

4-Descrição da solução como um todo

4.1. A solução para suprir a necessidade da **EMEJAEF PROF.^a ALICE LÉBEIS** que possui uma caixa de água com grande vazamento em sua base é adquirir uma nova caixa d'água de (05) cinco mil litros, bem como os materiais necessários para a sua instalação garantindo assim que o atendimento não seja paralisado, a contratação da empresa será feita através de **Dispensa Emergencial**, (**Art. 75 Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021**) para fornecimento dos materiais solicitados garantindo assim, a continuidade da oferta de educação às crianças daquela região;

4.2. Assim, sugere-se a contratação de empresa que atenda à padronização das especificações estéticas, técnicas e de desempenho dos itens solicitados, considerando as características específicas dos produtos e com responsabilidade fiscal.

Conclusão:

Mediante as soluções encontradas no mercado e análise das mesmas, conclui-se que a realização da dispensa emergencial de licitação é a que melhor atende as necessidades da **EMEJAEF PROF.^a ALICE LÉBEIS**, pelo preço, qualidade e entrega, pois atende a especificidade da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5-Estimativa das quantidades a serem contratadas

5.1. O Setor necessita da aquisição dos seguintes materiais:

Código	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
66915	Caixa D'água Tanque 5.000L.	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
14025	Adaptador Soldável C/Anel para Caixa D'água 50 mm.	03	R\$ 29,97	R\$ 89,91
66916	Adaptador Soldável C/Anel Para Caixa D'água 25 mm.	05	R\$ 13,18	R\$ 65,90
66917	Bucha Redutora Soldável Curta 60 mm X 50 mm	02	R\$ 11,50	R\$ 23,00
10317	Luva Soldável 50 mm	08	R\$ 4,48	R\$ 35,84
3494	Tubo Soldável 06 m X 50 mm	02	R\$ 92,00	R\$ 184,00
9929	Tubo Soldável 06 m X 25 mm	08	R\$ 20,68	R\$ 165,44
14017	Adaptador Soldável Curto 25 mm X 3/4"	06	R\$ 0,91	R\$ 5,46
14027	Adaptador Soldável Curto 50 mm X 1.1/2"	06	R\$ 4,55	R\$ 27,30
66919	Joelho (90) Soldável 25 mm	12	R\$ 0,74	R\$ 8,88
10319	Luva Soldável 25 mm	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
31249	Plug Com Rosca 1/2"	10	R\$ 0,95	R\$ 9,50
44715	Torneira Boia Vazão Total 3/4"	01	R\$ 69,00	R\$ 69,00
66920	Chave Boia Reversível	01	R\$ 33,50	R\$ 33,50
66921	Bomba D'água 220 V.	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Valor Total				R\$ 4.376,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6-Estimativa do valor da contratação

Para obtenção do valor estimativo da contratação foram realizadas buscas de orçamentos feitas por empresas privadas da região, conforme o Decreto Municipal 8819/2024 Art. 8 § 2º inciso IV, atendendo assim a praticidade e a economicidade desta Secretaria.

O valor da contratação segue estimado em **R\$ 4.376,23 (quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)** que é o valor de **menor preço**.

7-Justificativas para o parcelamento ou não da solução

7.1. A aquisição dos materiais não poderá ser parcelado, pois se trata de uma aquisição completa (lote) e imediata para solução da demanda emergencial.

8-Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas a esta aquisição destes materiais.

9-Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação não está alinhada com o planejamento PCA para 2025, pois se trata de uma demanda emergencial.

10-Resultados pretendidos

10.1. A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

Garantir o abastecimento de água na **EMEIJAEF PROF.ª ALICE LÉBEIS**, evitando assim, o desperdício de água, falta de água para 110 alunos (crianças) e servidores que frequentam/trabalham na unidade em período integral.

Espera-se com esta contratação que a Unidade Escolar seja contemplada com materiais de qualidade, assegurando-lhes a igualdade de condições de higiene, visando o pleno desenvolvimento das atividades. Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento permite a contratação de empresa especializada, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

Com a contratação da aquisição que consta neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria Municipal de Educação tem o objetivo de:

I – Proporcionar as condições mínimas para o bom funcionamento da **EMEIJAEF PROF.ª ALICE LÉBEIS**;

II – Proporcionar a qualidade na distribuição de água, assim como, na produção/higienização de alimentos, assegurando-lhes a higiene e a integridade física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme pregam as normas sanitárias.

III – Proporcionar a continuidade do fornecimento de água potável.

11-Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

11.1. A empresa contratada deverá fornecer os materiais elencados na solicitação em conformidade com o disposto nas documentações do protocolo;

11.2. A contratação da aquisição de materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades na **EMEIJAEF PROF.^a ALICE LÉBEIS**; da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga;

12-Possíveis impactos ambientais

Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações dos materiais, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados.

Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada.

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

Atender as normas vigentes quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

13-Viabilidade (ou não) da contratação

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da aquisição dos materiais necessários para a troca da caixa d'água, para atender a solicitação da **EMEIJAEF PROF.^a ALICE LÉBEIS** vinculada a Secretaria Municipal de Educação, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação do Prefeito.

A aquisição dos materiais estão de acordo com a legislação vigente, Art. 75 Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e podem ser adquiridos por meio da modalidade Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Emergencial de Licitação julgamento por Menor Preço.

Após este estudo preliminar verificamos que o objeto visa à contratação da aquisição dos materiais conforme elencado no item 1, é fundamental para o consumo humano, produção de alimentos e outras atividades, proporcionando seu desempenho regular.

Com esta contratação será possível realizar o atendimento adequado a necessidade dessa Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Gestor da contratação

Nome: Renato Omar Ranzoni

Cargo: Professor

CPF: 294.532.378-84